

O amor fala todas as línguas Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual

“(…) Isso de querer ser exatamente aquilo que a gente é ainda vai nos levar além” (Paulo Leminsk)

Por que uma Campanha Nacional pela Livre Orientação e Expressão Sexual no âmbito do Serviço Social?

Aprovada durante o 34º Encontro Nacional CFESS-CRESS e lançada oficialmente a partir de julho de 2006 em todos os encontros descentralizados, a **Campanha pela Livre Orientação e Expressão Sexual** tem como principais objetivos: sensibilizar a categoria das/os Assistentes Sociais e a sociedade para o debate em torno da livre orientação e expressão sexual como direito humano; contribuir para o aprimoramento profissional por meio do debate sobre a sexualidade humana como uma dimensão da individualidade e que, portanto, necessita ser reconhecida em sua diversidade de expressões: heterossexualidade, homossexualidade e bissexualidade e contribuir para garantia do respeito à diversidade humana nos espaços institucionais de atuação e na formação profissional em Serviço Social.

Nas últimas décadas do século XX, a partir das reivindicações, dentre outros, dos movimentos feministas e GLBT (Gay, Lésbico, Bissexual e Transgênero), a sexualidade humana assume visibilidade na agenda política ao ser pensada além da sua dimensão estritamente biológica. Movimentos sociais e vários/as analistas trouxeram, para o debate, questões que transitavam em torno do reconhecimento das identidades sexuais, dos direitos reprodutivos e, mais recentemente, dos direitos sexuais.

Essas formulações confrontaram o modo dominante de pensar a sexualidade humana fundado na definição e imposição da heterossexualidade como norma (heteronormatividade). Por essa via dominante de pensar a sexualidade, houve a naturalização da heterossexualidade como única expressão da orientação sexual, sendo a bissexualidade e a homossexualidade submetidas ao terreno da doença e/ou de práticas nefastas ao desenvolvimento da individualidade.

Na sociabilidade do capital, a diversidade humana tem sido uma arena fértil à opressão. Raça, etnia, gênero, orientação sexual e muitas outras questões ao invés de serem reconhecidas como expressão da diversidade, são brutal-



mente submetidas a padrões homogeneizadores. A negação da diversidade humana se objetiva também por meio dos preconceitos e da discriminação. Os preconceitos são juízos provisórios refutados pela racionalidade científica e por uma experiência criteriosamente analisada, mas que se impõem inabalados e com força ideológica capaz de reproduzir-se na vida cotidiana contra todos os argumentos da razão.

Nesse sentido, os preconceitos se fundam em bases afetivas e irracionais amparadas na desinformação, na ignorância, no moralismo, no conservadorismo e no conformismo. Pensar, portanto, essa campanha no âmbito do projeto ético-político-profissional nos remete ao entendimento de que as profissões não atualizam suas agendas de forma linear, como mera evolução no tempo.

Ao contrário disso, as mudanças no âmbito do Serviço Social são produto das determinações sócio-históricas e de um processo coletivo, revelado no esforço teórico-ético-político para sintonizar nossa profissão com demandas e questões que possibilitem apreender o exercício profissional antenado com um projeto de sociedade

radicalmente crítico à sociabilidade do capital em seu movimento permanente de reprodução da desigualdade e de naturalização de múltiplas formas de opressão e de exploração. O Serviço Social por meio de suas entidades representativas tem efetivado iniciativas relevantes na defesa estratégica da democracia e dos direitos.

Diante disso e em relação a esta campanha temos o desafio de estimular o debate conceitual e a reflexão crítica sobre a diversidade humana e as diferenças entre os sujeitos, o que pede qualificação empírica sobre quem são os sujeitos e investimento na socialização de uma cultura política que problematize em profundidade a dimensão de classe e o reconhecimento da multiplicidade e diversidade entre os sujeitos na classe; reconhecer a potencialidade das lutas em torno da raça, gênero, orientação sexual, questão ambiental e contribuir para a reflexão crítica em tais ambiências temáticas e intervir no debate profissional, na mídia e em todos os espaços com uma política firme contra a possibilidade de xenofobia e de reprodução de preconceitos e discriminação.

Pensar, portanto, a vida com sentido e o desenvolvimento da individualidade, em toda sua potencialidade e intensidade criativa, passa pela formação de uma vontade coletiva e de uma reforma intelectual e moral, no sentido da realização de uma forma superior de civilização. Isto implica na transformação real das condições de existência das classes subalternas.

Assistente Social na Luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual é uma manifestação à sociedade Brasileira de que nós Assistentes Sociais estamos “atentos e fortes” *para fortalecer a luta por um projeto societário fundado na igualdade e na liberdade, o que implica reconhecimento e valorização da diversidade humana.* Eis algumas tarefas e desafios que temos na perspectiva de defender a liberdade de orientação e expressão sexual no tempo presente.

Desafios ao Conjunto CFESS/CRESS e à categoria na implementação da Campanha

- refletir sobre os limites da igualdade e da liberdade na sociabilidade capitalista;
- aprofundar no debate profissional o entendimento teórico sobre a concepção de individualidade e diversidade e realizar a crítica ao padrão de sexualidade dominante;
- refletir sobre as formas de opressão vivenciadas por segmentos historicamente ausentes do circuito de direitos e a apropriação mercantil pelo sistema do capital das demandas no campo da diversidade;
- contribuir para a superação das variadas formas de preconceito e discriminação que se consolidam como ferramentas ideológicas opressivas na vida cotidiana;
- qualificar os termos do debate: o que estamos entendendo por sociedade civil, cotidiano, cidadania, ética na política, direitos humanos, totalidade, democracia etc;
- estimular o debate conceitual e a reflexão sobre o cotidiano profissional;
- intervir positivamente na mídia com uma política firme contra a possibilidade de reprodução de xenofobia, de preconceitos e situações de discriminação;
- considerar a diversidade e as diferenças entre os sujeitos, o que pede qualificação empírica sobre quem são os sujeitos usuários do Serviço Social;
- investir numa cultura política que problematize em profundidade a dimensão de classe e o reconhecimento da multiplicidade e diversidade entre os sujeitos na classe;
- reapropriar-se cotidianamente de uma leitura crítica da realidade que considere o debate histórico (as lutas sociais, os sujeitos e suas reivindicações);
- reconhecer a potencialidade das lutas em torno da raça, gênero, orientação sexual, questão ambiental e contribuir para a produção teórica crítica em tais ambiências temáticas, diferenciando das abordagens pós-modernas, caracterizadas pela fragmentação e pela defesa do direito a diferença em detrimento da luta pela igualdade e liberdade substantivas;
- entender que um projeto emancipatório não pode dividir as lutas em gerais e em específicas e nem tão pouco cair nas ciladas da diferença.

Ao lançar esta Campanha o Conjunto CFESS-CRESS contribui para:

- Combater a violência e defender direitos.
- Concretizar o Código de Ética dos Assistentes Sociais especialmente os seguintes princípios fundamentais: "reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo.
- Fortalecer o debate sobre ética e direitos humanos no âmbito do Serviço Social brasileiro.
- Chamar atenção da Sociedade de que se as leis favoráveis à liberdade de orientação e expressão sexual, que tramitam na câmara dos Deputados fossem aprovadas, no ano de 2007, possibilitariam, do ponto de vista legal, a entrada dos segmentos GLBT, no universo dos sujeitos de direitos, quase 218 anos após a Revolução Francesa; 507 anos após a descoberta do Brasil e 19 anos depois da promulgação, no Brasil, da chamada "Constituição Cidadã".

Nossos/as Parceiros/as:

DIVAS - Instituto em defesa da diversidade afetivo-sexual
LBL - Liga Brasileira de Lésbicas
ABL - Articulação Brasileira de Lésbicas
ABGLT - Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros

Em cada estado contamos com o apoio das entidades e movimentos sociais com atuação na luta pela liberdade de orientação e expressão sexual.

Que as próximas gerações não sejam oprimidas por amar. Desejamos uma sociedade radicalmente livre. Estamos na luta contra todas as formas de opressão e exploração vigentes, na defesa intransigente de um projeto societário capaz de articular a defesa da igualdade substantiva à valorização da liberdade e da diversidade humana.

Esta campanha deu continuidade a atuação do conjunto CFESS-CRESS na defesa dos direitos humanos e do reconhecimento de segmentos historicamente ausentes do circuito dos direitos, a exemplo da campanha de combate ao racismo que foi desenvolvida na gestão anterior (2002-2005).

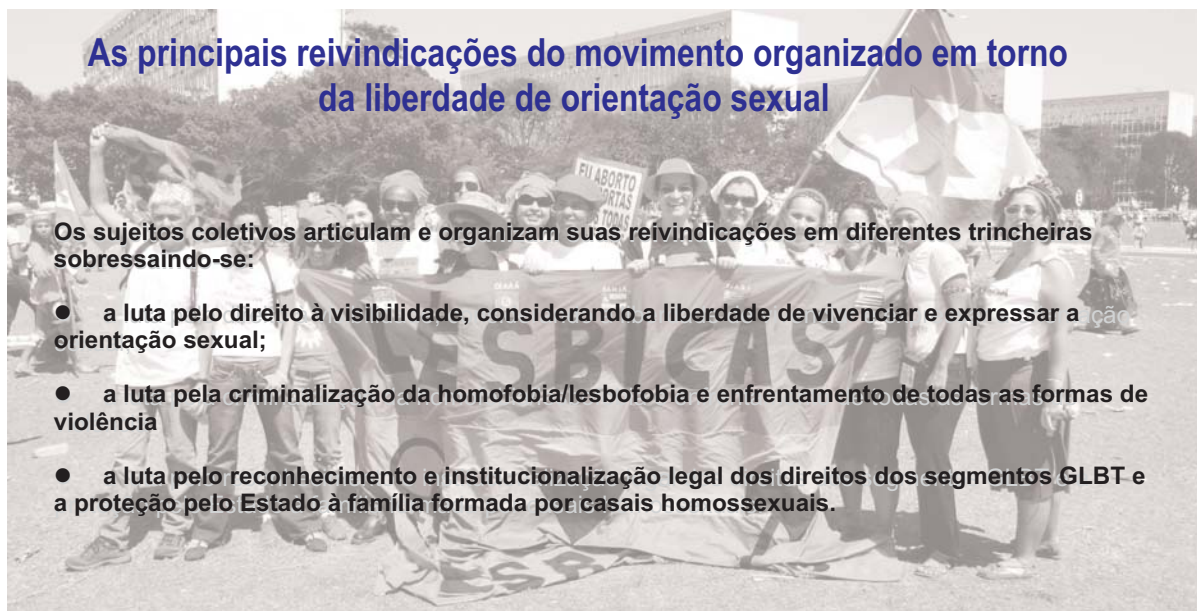
Ações estratégicas na luta pela liberdade de orientação e expressão sexual

Integraram as ações estratégicas para materialização da campanha a produção de material de divulgação; articulação com as entidades representativas da categoria (ABEPSS e ENESSO) e com entidades e movimentos sociais com atuação na defesa da liberdade de orientação sexual com o objetivo de divulgar a campanha; lançamento da campanha em todos os Estados sob a responsabilidade dos CRESS.

Além disso, desde o dia 03 de Junho de 2006, o Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei 8662/93 entregou para nossa categoria e para a sociedade brasileira a RESOLUÇÃO N° 489/2006 publicada no Diário Oficial da União em 07.06.2006 que “estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional”.

A (O) Assistente Social ao trabalhar com as diferentes expressões da questão social tem como desafio incluir em sua agenda profissional a reflexão ético-política sobre o sentido da liberdade e a necessidade histórica da categoria profissional se posicionar e apoiar reivindicações e lutas favoráveis ao enfrentamento da desigualdade social e das formas de opressão historicamente consolidadas.

Esta resolução se constitui num importante instrumento de luta para democratizar os espaços institucionais no que se refere à liberdade de orientação e expressão sexual e para estimular o exercício profissional sem discriminar e sem ser discriminado por orientação sexual. (Leia a resolução na página 8 deste boletim).



As principais reivindicações do movimento organizado em torno da liberdade de orientação sexual

Os sujeitos coletivos articulam e organizam suas reivindicações em diferentes trincheiras sobressaindo-se:

- a luta pelo direito à visibilidade, considerando a liberdade de vivenciar e expressar a orientação sexual;
- a luta pela criminalização da homofobia/lesbofobia e enfrentamento de todas as formas de violência
- a luta pelo reconhecimento e institucionalização legal dos direitos dos segmentos GLBT e a proteção pelo Estado à família formada por casais homossexuais.

As principais formas de violação de direitos dos segmentos LGBT

Gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais são alvo de discriminação cotidiana que se expressa de múltiplas formas, dentre as quais podemos citar:

- rejeição assumida, na maioria das vezes, pela família;
- situações de discriminação nos ambientes de trabalho e de participação política; nos espaços de lazer; de amizade e em praticamente todas as instituições;
- são alvo de violência simbólica na mídia, especialmente nos programas humorísticos que tendem à ridicularização da homossexualidade;
- quando se trata da constituição familiar não têm os mesmos direitos dos casais heterossexuais;
- são vítimas de crimes de ódio que se caracteriza “por violenta intolerância anti-homossexual, cientificamente chamada de “homofobia/lesbofobia”. Este ódio explícito, cruel, persistente e generalizado, vai do insulto e ameaça, à graves episódios de discriminação, constatados em todos os segmentos e esferas sociais. Incluem violência física, golpes e torturas, culminando em violentíssimos e pavorosos assassinatos via de regra cometidos com requintes de crueldade, abrangendo elevado números de golpes e tiros, o uso de múltiplos instrumentos e tortura prévia. Crimes de ódio em que a homossexualidade da vítima motivou a agressão e pesou definitivamente no modus operandi do homicida.” (Mott & Cerqueira (2003, p. 9).

Lançamento

A campanha foi lançada oficialmente a partir de julho de 2006 em todos os encontros descentralizados CFESS-CRESS, a saber:

Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS-CRESS da Região Norte

Data e Local: 02/07/2006 - Amapá

Representante CFESS: Conselheira Elizabete Borgianni

Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS-CRESS da Região Sudeste

Data e Local: 07 a 09/07/06 - Rio de Janeiro

Representante CFESS: Conselheira Maria Helena de Souza Tavares

Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS-CRESS da Região Sul

Data e Local: 30/07/06 Curitiba -PR

Representante CFESS: Conselheira Ivanete Boschetti

Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS-CRESS da Região Centro-Oeste

Data e Local: 07/07/2006 - Campo Grande - MS

Representante CFESS: Conselheiras: Ana Cristina M. de Abreu; Eutália Barbosa e Rosa Helena Stein

Encontro Descentralizado do Conjunto CFESS-CRESS da Região Nordeste

Data e Local: 21/07/06 Aracaju-Se

Representante CFESS: Conselheira Silvana Mara

Durante o 35º Encontro Nacional CFESS-CRESS foi realizada uma mesa sobre o tema da campanha

Data e Local: 09/09/06 Vitória-ES

Representante CFESS: Conselheira Silvana Mara e representante do Instituto DIVAS Marylucia Mesquita

A campanha foi lançada também:

No XXVIII Encontro Nacional de Estudantes em Serviço Social

Data e Local: 19/07/06 em Palmas-TO

Representante CFESS: Conselheira Eutália Barbosa

E em praticamente todos os estados por meio da ação política dos CRESS.

A seguir fotos e informações dos eventos de alguns estados - fornecidas pelos CRESS e Seccionais.

Deixe a menina aparecer,
se colorir, se revirar e extenuar-se de avessos,
loucuras, orgasmos e mistérios.
Deixe a menina, deixe a mulher,
que elas se transformem em estradas,
que saiam das entrelinhas, rasguem seus casulos,
quebrem muros, saiam dos quadrados,
cortem os asfaltos com seus pés de fada,
com seus pés de dama,
com suas garras de onça.
E elas sangram, elas se doam,
choram, viram luzes, estrelas, Divas e correntezas.
Vai menina, ser nítida,
palavras, fogo e arco-íris na vida!
Vai amar a poesia, a alma feminina,
vai ser essa escrita que se fabrica na luta,
na dor, na lida, nos beijos e desejos seus.

Divas

Andréa
CRESS

Tornar-se fel e depois se derramar de doç
viver o que tem vontade de ser,
ide, cara senhora, tingir de lilás o nosso c
Sai destas frestas, voa mulher,
dirige esse vagão,
se permita sair dos trilhos,
deixe que vejam seus brilhos,
suas risadas, sua emoção.
Descasque-se, vire esse mundo,
rompa couraças, se desabroche,
pois é hora de ir à forra,
deixar os guetos, sair dos quartos.
Te expõe, se mostra,
ela e a vida te esperam lá fora...
Vai às ruas te exhibir, falar da tua agonia,
do teu dia-a-dia,
da necessidade da alforria,
do seu despir, amar, sentir,
do seu inventar.
Menina, pega Maria pela mão
e vai amá-la com liberdade,
no clarão de um dia de sol,
no alvorecer da diversidade.



O AMOR FALA TODAS AS LÍNGUAS
ASSISTENTE SOCIAL NA LUTA CONTRA O PRECONCEITO

O Conselho Regional de Serviço Social - 4ª Região (CRESS), o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e o DIVAS convidam:

Lançamento da "Campanha Nacional pela Livre Orientação e Expressão Sexual: O Amor fala todas as Línguas - Assistente Social na luta contra o preconceito"

Expositoras: Silvana Mara de Moraes dos Santos (CFESS) * Marylucia Mesquita (DIVAS)

Debatedores(as): Marcelo Sitcovsky (CRESS) * Ângela Amaral (ABEPSS) * Tatiane Melo (ENESSO) * Rosângela Pimenta (LBL)

Dia: 02/07/2007
Local: Anfiteatro da UFPE - CCSA
Horário: 9:00h

Realizador:
CRESS 4ª Região - CFESS - DIVAS

Apoio:
* Liga Brasileira de Lésbicas
* Fórum de Mulheres de PE (FMPE)
* Coletivo de Lésbicas Negras Feministas Autônomas (CANDACE)
* Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
* Centro das Mulheres do Cabo
* Grupo de Teatro Loucas de Pedra Lila
* Grupo Curumim
* SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia
* Centro de Cultura Luis Freire
* Movimento Gay Leões do Norte
* Gerência da Livre Orientação Sexual (PCR)

Pernambuco



Sergipe

Maranhão



O AMOR FALA TODAS AS LÍNGUAS
ASSISTENTE SOCIAL NA LUTA CONTRA O PRECONCEITO

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 4ª REGIÃO (CRESS) - 4ª REGIÃO/PA/MA

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS) - 4ª REGIÃO/PA/MA

COMISSÃO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS

SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEDUC

2006
INSTITUTO DE SAÚDE DA DEPENDÊNCIA
MÉDICO BRASIL

PROJETO
LIVRE
ORIENTAÇÃO SEXUAL

GRUPO LÉBIA
GRUPO GAYTOS

INFORMAÇÕES: (0800) 1498.1498 / (91) 3222.1498 / (91) 3222.1064
E-MAIL: cress@www.cress.org.br

A Campanha em diferentes lugares do País

Divas II

Andréa Lima
CRESS - RN

Je doçuras,
osso céu.

onia,



Minas Gerais



São José dos Campos - São Paulo



Rio de Janeiro



Santa Catarina

CRESS CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - REGIÃO - SANTA CATARINA

Florianópolis, 28 de Junho de 2007 - 18 h 28 min

SERVIÇOS

- Cadastro Nacional
- Livros e Outros
- Notícias
- Eventos / Cursos
- Registro
- Legislação
- Oportunidades
- Psicoreabilitação

PARCEIROS

CANAIS

Assistente Social

ANUIDADE 2007, Veja os vencimentos.

Tabela de Honorários do Serviço Social

Resolução CFESS nº. 493/2006 de 21 de agosto de 2006.
Depois disso as condições físicas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

NOTÍCIAS	
27/06/2007	Espaço Cultural Angeloni chega a Joinville
27/06/2007	Jovens no divã
27/06/2007	A corrupção envenenou a população brasileira
27/06/2007	Anticoncepcional mais barato à venda em SC
27/06/2007	Software melhora diagnóstico de câncer de mama
27/06/2007	Violência urbana tem impacto sobre sistema

O AMOR FALA TODAS AS LÍNGUAS

Depoimentos

Lucia Barroco
Profª Drª PUC-SP e Ex-Conselheira do CFESS

Quero enviar meus parabéns ao conjunto CFESS-CRESS pela campanha: “Assistente Social na luta contra o preconceito campanha pela livre orientação e expressão sexual”. Essa campanha vem somar-se a outras iniciativas de combate à discriminação e ao preconceito, como a campanha contra o racismo, lançada recentemente.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que considero essa campanha diferente. Porque - de forma diversa de outras, que foram legitimadas naturalmente pela categoria - essa toca em uma questão que é tabu para grande parte da sociedade: o amor entre pessoas do mesmo sexo, ou a livre escolha sexual entre pessoas do mesmo sexo.

Ora, mas por que essa questão deveria ser objeto de campanha? Podem dizer alguns(mas)? Essa não é uma luta de “minorias”? Diriam outros(as)? Estamos aderindo ao discurso “pós-moderno”? Não deveríamos estar nos engajando nas lutas gerais?

Se isso ocorrer mesmo, seria o caso de perguntarmos a essas possíveis pessoas porque elas não fizeram essas perguntas antes? Entendo que não, porque se assim procedermos estaríamos reproduzindo exatamente o que queremos combater: a intolerância, o preconceito.

O que fazer então?

Considero que o principal objetivo da campanha é o de incentivar o debate. Poderíamos, por exemplo, responder diante da questão das lutas gerais e específicas: porque não podemos fazer as duas coisas ao mesmo tempo? Afinal, trata-se de uma questão de direitos levados em conta na medida em que representam necessidades e reivindicações legítimas; além do mais as lutas gerais não excluem as específicas.

Os movimentos que lutam por direitos específicos guardam uma diferença entre si devido à natureza de cada direito, exigindo reivindicações particulares e expressando necessidades particulares; no entanto, os diferentes movimentos têm interesses e lutas gerais que os articulam (ou deveriam articular) à organização política de classe, às lutas gerais da classe trabalhadora.

Mas também podemos lembrar nosso Código de Ética que afirma que não devemos discriminar por “opção sexual”, e de acordo com ele, não podemos tratar nossos usuários de forma preconceituosa e discriminatória, negando, com isso, a ética profissional e o respeito à liberdade do outro de ser diferente, de fazer escolhas e ter direitos. O principal avanço de nosso projeto ético-político está materializado na busca de ruptura com o conservadorismo profissional: essa campanha e a nossa contribuição, realizando-a em nosso cotidiano é mais uma etapa nessa consolidação.

Se a questão é complicada, complexa, se existem opiniões divergentes, nada melhor do que colocar o debate na rua, para que possamos discutir sem discriminar quem tem dúvidas, quem tem preconceito, desde que todos se coloquem de “peito aberto” para dialogar.

O Amor Fala Todas as Línguas

Elaine Rossetti Behring
Profª Drª UERJ Ex-Conselheira do CFESS

Em tempos de barbárie, mais uma vez esse conjunto, articulado pela iniciativa ousada do CFESS, dá mais uma prova dos seus compromissos democráticos e sintonia com a dinâmica social. Nos últimos anos, no mundo e no Brasil, têm ocorrido imensas manifestações só em São Paulo reuniu cerca de 2 milhões de pessoas em 2006 - em prol dos direitos à livre orientação sexual e livre expressão dos afetos, nas suas mais variadas formas. Ao dizer que o amor fala muitas línguas e que elas devem ser escutadas e respeitadas, o Conjunto CFESS CRESS faz uma grande convocação aos assistentes sociais para a implementação efetiva do Código de Ética, por meio da denúncia e da luta contra esta forma de preconceito. Mas se dirige também à sociedade brasileira, marcada por uma visceral hipocrisia no trato desse território tão delicado da vida que é o amor e a sexualidade. Quero expressar meu desejo profundo de que a Campanha ganhe vida em cada CRESS e nos espaços do trabalho profissional, sem medo do preconceito explícito ou implícito que ela possa gerar, para que possamos de fato concretizar um “mundo onde caibam todos os mundos”, radicalmente livre e democrático. Parabéns companheiras(os)!

Marylucia Mesquita
Assistente Social e Representante do Instituto DIVAS

Esta campanha é importante porque a lesbofobia/homofobia são inadmissíveis num estado que se diz de direito e democrático. A efetivação da democracia perpassa a garantia também dos direitos sexuais e direitos reprodutivos como direitos humanos. Dessa forma, mulheres e homens não podem permanecer vivendo enclausurados em função da imposição da heterossexualidade como norma. O Estado e demais instituições precisam se posicionar, urgentemente, para contribuir para romper com as múltiplas faces da lesbofobia/homofobia. A Campanha implementada pelo Conjunto CFESS/CRESS está inserida nesse campo, à medida que convida a categoria dos(as) assistentes sociais a revisitarem sua intervenção, dando vida aos princípios explicitados no Código de Ética do(a) Assistente Social.

Rosângela Pimenta**Militante da Liga Brasileira de Lésbicas. Socióloga. Doutoranda em Sociologia pela UFPE.**

A campanha "O Amor fala todas as línguas Assistente Social na luta contra o preconceito" representa para nós, da Liga Brasileira de Lésbicas, um momento de inflexão na história da luta pelos direitos de lésbicas e gueis no Brasil, pois busca subverter a lógica do tempo, reunindo num só momento passado, presente e futuro. É uma crítica e auto-crítica ao passado permeado por discriminações e preconceitos; é um desafio ao presente para o efetivo respeito à diversidade afetiva e sexual; e é também a ousadia de pessoas que desenham, agora, o futuro de uma sociedade que há de ser humanamente diversa, socialmente igual e completamente livre. A iniciativa do CFESS é um exemplo a ser seguido pelas demais categorias profissionais, pois num país onde milhões de pessoas não tem acesso aos bens e serviços produzidos pela sociedade, é fundamental o compromisso com a construção de políticas de assistência social, saúde, moradia e educação, que enxerguem, efetivamente, lésbicas e gueis, tornando-os visíveis como seres humanos e como cidadãos/cidadãs.

Marlise Vinagre**Profª Drª UFRJ e Ex-Conselheira do CFESS**

Uma campanha estrategicamente libertária

O eixo fundante do projeto ético-político construído a partir do início dos anos 90 -e plasmado nos princípios do Código de Ética de 1993- está relacionado à defesa da liberdade, da plena autonomia do ser social e da emancipação política e humana. Esta direção social implica a participação na construção de um ordenamento societal igualitarista e radicalmente libertário, isto é, sem nenhuma forma e dominação exploração. Isto implica o reconhecimento da diversidade e do direito à livre expressão de grupos socialmente discriminados (como o grupo LGBTT). Requer, também, a recusa a qualquer discriminação e preconceito, bem como o combate a formas de humilhação e sofrimento, tais como a tortura, o racismo, a intolerância religiosa, a violência de gênero, a homofobia e a lesbofobia. Nesse sentido, é estrategicamente central para uma profissão que tem como horizonte teleológico uma sociedade ontologicamente libertária o desenvolvimento de uma campanha em favor da livre orientação e expressão afetivo-sexual.

Beth Borges**Profª UCSAL e ex- Conselheira do CFESS**

Foi com muito orgulho que vi a mensagem da campanha pela livre orientação sexual: o amor fala todas as línguas! O impacto é imediato: é o "meu" conselho Federal! antenado, aberto, provocativo, criativo e pioneiro.

A sociedade precisa assustar-se diante de determinados temas e tabus e lá se vai nossa contribuição: chega de preconceitos, discriminações e violências!

Acredito que a campanha não traduz uma luta específica, afinal, libertar a sexualidade dos padrões dominadores, sexistas e machista é uma luta pela emancipação humana. não a vejo como uma campanha dirigida a segmentos da sociedade, mas a toda ela, falando do amor como algo universal, afinal, não importa a forma afetivo-sexual que ele assume.

Particpei do lançamento em Salvador e vi com emoção o depoimento sensível e verdadeiro de homens e mulheres e é possível dimensionar como o "libertamento" dos orientados por relações homoeróticas torna a todos livres: dos medos, das pulsões destrutivas e finalmente, viva-se a liberdade de ser e a energia criadora para lutas outras.

Sâmia Rodrigues Ramos**Profª Drª UERN e Vice-Presidente Regional NE da ABEPSS**

Parabéns ao CFESS pelo lançamento da Campanha O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito. A ousadia e beleza dessa campanha expressam a defesa dos nossos princípios ético-políticos, além de fortalecer os segmentos sociais que lutam pelo fim de todos os tipos de opressão engendrados pela sociabilidade do capital. Todos(as) estamos de parabéns por essa rica iniciativa de publicizar tema tão relevante para a luta por direitos e liberdade!

Prêmio

No dia 19 de julho de 2007, o CRESS-MG recebeu o prêmio "Amigos do Movimento GLBT de Belo Horizonte". O prêmio foi oferecido pela organização não-governamental Cellos/MG - Centro de Luta pela Livre Orientação Sexual.

Resolução CFESS Nº 489/2006: um instrumento na luta contra a opressão sexual

O Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei 8662/93;

Considerando a “Declaração Universal dos Direitos Humanos” que prevê que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade humana, e a “Declaração de Durban” adotada em setembro de 2001 que reafirma o princípio da igualdade e da não discriminação;

Considerando a instituição, pelo CFESS, da Campanha Nacional pela Liberdade de Orientação e Expressão Sexual; Considerando a aprovação da Campanha pelo XXXIV Encontro Nacional CFESS/CRESS;

Considerando que tal Campanha está em sintonia com os princípios e normas do Código de Ética Profissional do Assistente Social, regulamentado pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 1993;

Considerando a dimensão do projeto ético político do Serviço Social que sinaliza para a importância de disseminar uma cultura crítica dos direitos humanos, diferenciando-a da abordagem liberal - burguesa;

Considerando a materialização de diferentes modalidades de preconceito e discriminação que se expressam nas relações sociais e profissionais, e, conseqüentemente, na naturalização da invisibilidade das práticas afetivos - sexuais entre pessoas do mesmo sexo;

Considerando a necessidade de contribuir para a reflexão e o debate ético sobre o sentido da liberdade e a necessidade histórica que têm os indivíduos de decidir sobre a sua afetividade e sexualidade;

Considerando ser premente a necessidade de regulamentar a vedação de práticas e condutas discriminatórias ou preconceituosas, que se refiram a livre orientação ou expressão sexual; Considerando ser atribuição do CFESS, dentre outras orientar, disciplinar e normatizar o exercício profissional do assistente social em todo território Nacional, em conformidade com o inciso I do artigo 8º da Lei 8662/93;

Considerando ser dever do Conselho Federal de Serviço Social zelar pela observância dos princípios e diretrizes do Código de Ética Profissional do Serviço Social, baixando normas para melhor especificar as disposições do Código de Ética do Assistente Social;

Considerando a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CFESS, em reunião realizada em 03 de junho de 2006; resolve:

Art. 1º O assistente social no exercício de sua atividade profissional deverá abster-se de práticas e condutas que caracterizem o policiamento de compor-

tamentos, que sejam discriminatórias ou preconceituosas por questões, dentre outras, de orientação sexual;

Art. 2º O assistente social, deverá contribuir, inclusive, no âmbito de seu espaço de trabalho, para a reflexão ética sobre o sentido da liberdade e da necessidade do respeito dos indivíduos decidirem sobre a sua sexualidade e afetividade;

Art. 3º O assistente social deverá contribuir para eliminar, no seu espaço de trabalho, práticas discriminatórias e preconceituosas, toda vez que presenciar um ato de tal natureza ou tiver conhecimento comprovado de violação do princípio inscrito na Constituição Federal, no seu Código de Ética, quanto a atos de discriminação por orientação sexual entre pessoas do mesmo sexo.

Art. 4º É vedado ao assistente social a utilização de instrumentos e técnicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas ou estereótipos de discriminação em relação a livre orientação sexual.

Art. 5º É dever do assistente social denunciar ao Conselho Regional de Serviço Social, de sua área de ação, as pessoas jurídicas privadas ou públicas ou pessoas físicas, sejam assistentes sociais ou não, que sejam coniventes ou praticarem atos, ou que manifestarem qualquer conduta relativa a preconceito e discriminação por orientação sexual entre pessoas do mesmo sexo.

Art. 6º Os Conselhos Regionais de Serviço Social, deverão receber as denúncias contra pessoas jurídicas ou contra indivíduos que não sejam assistentes sociais, relativas a atos e práticas de discriminação ou preconceito a orientação sexual de pessoas do mesmo sexo, determinando, imediatamente, os encaminhamentos cabíveis às autoridades competentes e oferecendo representação, quando cabível, ao Ministério Público.

Art. 7º Os Conselhos Regionais de Serviço Social, deverão aplicar as penalidades previstas pelos artigos 23 e 24 do Código de Ética Profissional, ao assistente social, que descumprir as normas previstas na presente Resolução, desde que comprovada a prática de atos discriminatórios ou preconceituosos que atentem contra a livre orientação e expressão sexual, após o devido processo legal e apuração pelos meios competentes, garantindo-se o direito a defesa e ao contraditório.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, e complementando as disposições do Código de Ética Profissional do Assistente Social, regulamentado pela Resolução CFESS nº 273 de 13 de março de 1993.

ELISABETE BORGIANNI - Presidente do Conselho

Gestão 2005-2008: Defendendo Direitos - Radicalizando a Democracia

CFESS

Conselho Federal de Serviço Social
SCS Quadra 2, Bloco C, Ed. Serra Dourada
Salas 312/318 CEP 70300-902
Brasília - DF

Tel: (61)3223-1652

Fax: (61) 3223-2420

Site: www.cfess.org.br

E-mails: cfess@cfess.org.br;
cfess@persocom.com.br.

Presidente: Elisabete Borgianni;

Vice-Presidente: Ivanete Salete

Boschetti; 1ª **Secretária:** Simone de

Almeida; 2ª **Secretária:** Jucimeri Isolda

Silveira; 1ª **Tesoureira:** Ruth Ribeiro

Bittencourt; 2ª **Tesoureira:** Rosa Helena

Stein; **Conselho Fiscal:** Ana Cristina

Muricy de Abreu; Joaquina Barata

Teixeira; Silvana Mara Moraes dos Santos;

Conselheiros/as Suplentes: Ronaldo

José Sena Camargos; Juliane Feix

Peruzzo; Laura, Maria Pedrosa de Almeida;

Marcelo Braz Moraes dos Reis; Neile D´Oran

Pinheiro; Tânia Maria Ramos de Godói Diniz;

Rosanilce Pinto Ribeiro; Maria Helena de

Souza Tavares; Eutália Barbosa Rodrigues.

Assessoria de Comunicação:

Camilla Valadares MTB3014DF.

Textos: Silvana Mara Moraes dos Santos.

Impressão: Teixeira Gráfica e Editora

Natal - RN

Agosto de 2007